

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Declara no âmbito da Administração Pública Municipal ponto facultativo no dia 04 de outubro de 2024

O Prefeito Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no 04 de outubro de 2024, em decorrência do feriado estadual do dia 03 de outubro de 2024 (Mártires de Cunhaú e Uruaçu), em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, com exceção daqueles que oferecem serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de outubro de 2024.

***CLEITOM JÁCOME DA COSTA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**130033F6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2024. Edição 3384  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>